

## Acta reunião sete

Aos dez dias do mês de Novembro de  
dezois mil e dezesseis, pelas dezasseis  
horas, realizou-se no local "Casa do  
Aísi", sito na Avenida do Colégio,  
município de São Paulo, uma  
Assembleia Geral Ordinária, de acordo  
com o artigo vinte e oito, primeiro parágrafo,  
alínea c) dos Estatutos da Associação  
de Solidariedade Social de São Paulo -  
ASSPS, IPSS.

A mesa desta Assembleia Geral, pro-  
pôs a inclusão de um ponto na ordem  
de trabalhos, para a marcação de  
eleições para os órgãos sociais da ASSPS,  
de acordo com os Estatutos respecti-  
vos, o que foi aceite pelos presentes.

Assim a ordem de trabalhos para a  
ser constituída pelos seguintes pontos:  
Ponto um - Apresentação e votação do Plano  
de Actividades para o ano de 2017  
Ponto dois - Apresentação e votação do Or-  
çamento para o ano de 2017.  
Ponto três - Marcação de eleições  
para os órgãos Sociais da ASSPS.



Ponto Leve - Relativamente aos Planos de Actividades para o ano de 2017, o Presidente da Direcção, Doutor Favelha Pinto, referiu que se pretendem introduzir algumas alterações para melhorar a qualidade de vida e de bem estar dos alunos. No ano de dois mil e doze houve uma tentativa de sensibilizar meios voluntários para ajudar os alunos do lar, para algumas tarefas, fora dos seus locais habituais, de modo a poderem contactar e falar com outros alunos, o que os poderia ajudar a ter um maior contacto com a comunidade.

Informação igualmente foi dada em relação aos equipamentos para actividades de estimulação física; referiu ainda que se conseguiu que a EDP reduzisse a quantidade de luz consumida no lar, que o supermercado "Bontimento" aceitasse o lar "Base dos Avós" como cliente de referência, através da Direcção de bens alimentares e não alimentares e ainda referiu que o Senhor Manuel Alves, através da sua exploração agrícola,



Contribuirmos com alguns produtos como ajuda a esta Instituição.

A Senhora Directora Técnica, Doutora Benina Veludo, levou alguns considerandos de carácter geral sobre o Plano de Actividades para discrição e degustação, que mantém uma estrutura semelhante ao do ano transaccado. Reforça-se o número de utentes com a participação de Separação Social e de ambiente e metas. As prioridades e objectivos do Plano de Actividades estão especificadas no documento, reforçando a necessidade de levar uma diversidade de actividades que contribuam para o equilíbrio e bem estar dos utentes, privilegiando uma atitude activa e dinâmica de todos os intervenientes no projecto da Associação.

Refere-se ainda que os utentes com maiores dificuldades socio-económicas têm a participação desta Instituição a nível dos observantes.

Posto à votação, o Plano de Actividades para o ano de 2017, foi aprovado



por unanimidade.

Ponto dois - Quanto à aprovação do Orçamento para o ano de 2017, o Presidente do Conselho Fiscal, Doutor Marcelo Henriques referiu que o mesmo aspecto que se verificou no ano anterior, verificou-se também neste ano, mas com algumas melhorias, de modo a garantir uma boa qualidade de vida dos habitantes. Referiu ainda, que em relação com o Orçamento de 2016, há uma boa participação entre a despesa e a receita. Nota-se ainda que este orçamento tem em conta as novas instalações (ampliação do lar), sendo o valor inscrito como apoio do Município de Vila Verde, e que se trata do valor líquido da empreitada, valor que a entidade em questão logo que se verificar a aprovação e reembolso da empreitada comunitária do projecto de candidatura de Associação.

O Doutor Tobias Pinho, referiu ainda que foi solicitada a D. João José Jacinto,





Director do Centro Distrital da Segurança Social, para anunciar o número de acordo da Segurança Social aos titulares deste lar.

O Presidente do Director teve ainda uma polêmica de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo comitê filial deste Associação, Senhor Sebastião Simões.

Por fim, votou o Organismo para o caso de 2017, foi aprovada por unanimidade.

Ponte Fies - Referente a este ponto, houve algumas dificuldades sobre o prazo para a concessão destas eleições, uma vez que os órgãos nacionais atualmente em exercício têm um mandato de três anos, de acordo com a legislação, foi informado à data das anteriores eleições e foi denunciado a falta de documentos de dois mil e duzentos.

Entretanto do Decreto Lei número 172/A de prorrogação do mandato de dois mil e prorrogação, veio a alterar o número de anos do mandato.



to para frente aos para os TPSS.  
Nas, levando devida conta a aplica-  
bilidade da nova legislação aos or-  
gãos sociais ainda em exercício ou  
se a aplicação apenas aos que têm  
cumprem seus mandatos a partir do  
data de publicação da nova legisla-  
ção, foi aceite por esta Assembleia.  
Fue a solicitar as Serviços da Sepa-  
ração Social bem parecer público  
relativo a interpretação do, ponto, digo  
do artigo cinco e do artigo 21-C  
do Decreto Lei 472/A de 2014, de  
modo a um total esclarecimento.  
No entanto foram marcadas eleições  
pela mesa desta Assembleia Geral  
para os órgãos Sociais de ASSPS  
para o dia vinte e nove de Dezembro,  
bem como a apresentação de listas até  
ao dia treze de Dezembro do corrente  
ano.

A realização ou não deste acto elei-  
toral, estará dependente do parecer  
jurídico da Separação Social à co-  
lectânea por elle fornecido por esta



Justificação

Ponto é reboga este ponto tres da ordem  
do trabalho foi aprovado por unanimi-  
didade.

Ponto sexto - A Senhora Directora Co-  
ceira informou os presentes que tem  
este momento quinhentos e quinze  
pessoas com lista de espera.

E nestes trabalhos mais nada a tratar,  
de deu por encerrado esta Assembleia  
Geral por bem ser ouvido pelo  
Presidente, Vice-Presidente e Secretá-  
rio.

Presidente -

Vice-Presidente -

Secretário -

Pessoal no âmbito unitário e não, pápiro  
unitário e não, deve acrescentar-se  
"Ponto sexto - Outros assuntos"

Al.  
R. Dias

